



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA N.º 01 DO DECRETO N.º 05
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA n.º 01 ao Decreto n.º 05/2025, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

NOMEIA:

Art. 1º- ERMELINA DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF/MF n.º 009.386.775-19 e RG: 3.059.631-9 SSP-SE, para exercer o cargo de GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão Símbolo CC1, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

NOMEIA:

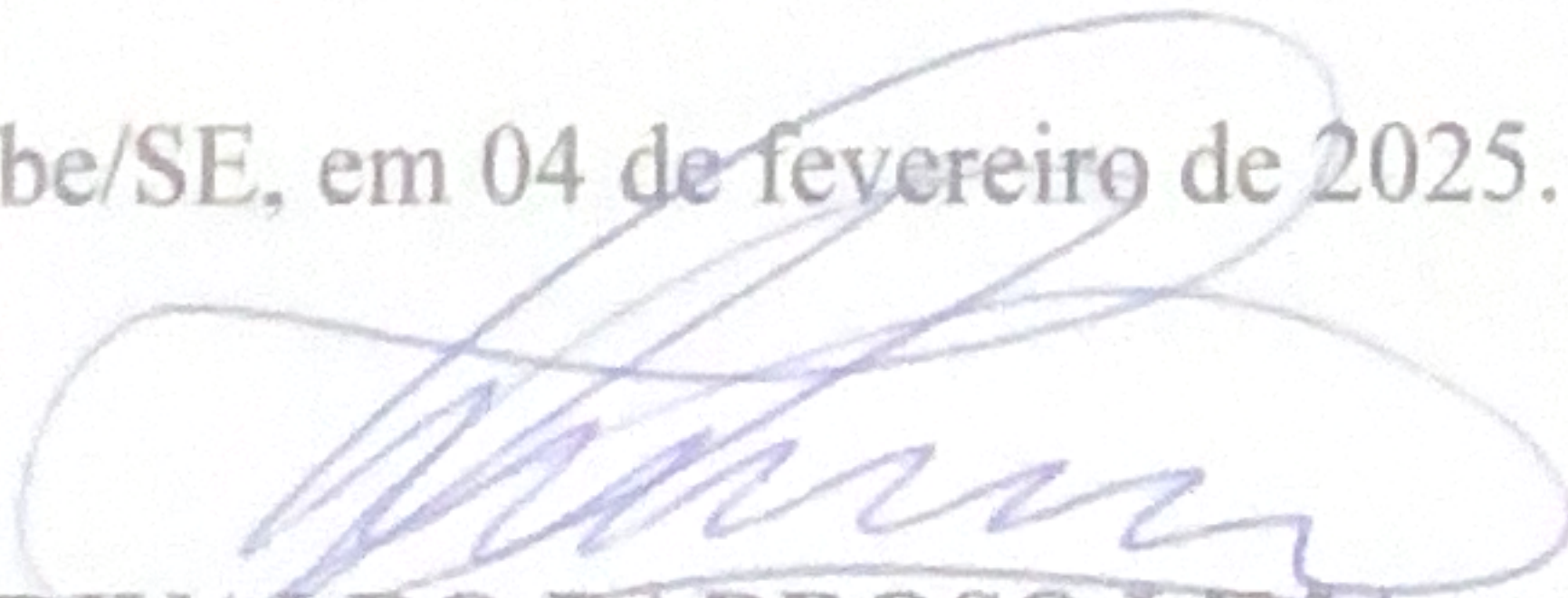
Art. 1º- ERMELINA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF/MF n.º 009.386.775-19 e RG: 3.059.631-9 SSP-SE, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão Símbolo CC1, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto mencionado na ementa deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 04 de fevereiro de 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE